

## **PORTARIA nº 20/2025**

**Estipula data para a integralização de curso e colação de grau da turma 2507 dos Cursos a Distância.**

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo por base a legislação educacional vigente, o calendário acadêmico 2025 e a data de início da turma 2507 dos Cursos a Distância,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar as datas mínimas de integralização dos cursos e colação de grau.

<b>Turma 2507 – início 12/07/2025</b>		
<b>Duração</b>	<b>Data mínima integralização do curso</b>	<b>Data mínima colação de grau</b>
06 meses	12/01/2026	20/02/2026
12 meses	12/07/2026	21/08/2026
18 meses	12/01/2027	19/02/2027
24 meses	12/07/2027	20/08/2027
30 meses	12/01/2028	21/02/2028
36 meses	12/07/2028	21/08/2028
42 meses	12/01/2029	21/02/2029
48 meses	12/07/2029	21/08/2029
54 meses	12/01/2030	21/02/2030
60 meses	12/07/2030	21/08/2030

**Art. 2º** - Após a integralização total do curso, a colação de grau dar-se-á no prazo de 40 dias, de acordo com a Portaria da Reitoria 38/2019.

**Art. 3º** - Os Diplomas serão confeccionados e expedidos no prazo da legislação vigente, contado a partir da data de colação de grau.

**Art. 4º** - Não serão antecipados, em hipótese alguma, os prazos de integralização do curso e colação de grau.

**Art. 5º** - No caso de cursos avaliados pelo ENADE, os prazos para integralização do curso e colação de grau ficarão sujeitos às datas estipuladas em Edital do MEC/INEP.

**Art. 6º** - Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos ao CONSEPE.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 28 de maio de 2025.



**Profa. Raquel C. Barbosa Ulson Spindler**  
**Reitora**